

**DECRETO Nº 1689/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(118) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(120) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos